



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 127/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR VALDEMAR SILVIO VASEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **VALDEMAR SILVIO VASEM**, lotado na Secretaria de Administração Tributária, pertinente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 29/08/2022 e o período de gozo a contar de 04 a 18/02/2025.

Art. 2º- Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **VALDEMAR SILVIO VASEM**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º desta portaria, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente, por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
03 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração